

Ata da sessão ordinária do T. R. E.

No dia três de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lages, presentes os exmos. srs. des. Faria e Souza e Pedro Braga, drs. José Américo Macedo, Edisio Fernandes, Agenor de Senna, Randalfo Castilho e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Expediente: Prot. 35 855/58 de Arassuaí. O exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral comunica nada ter havido de anormal nas eleições do município de São José de Carai. O Tribunal mandou transmitir cópia da comunicação ao exmo. sr. Ministro da Justiça. Julgamentos: Feitos com dia — Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Souza. Rec. n.º 1061/58 de Jannária. Rec^{te}: Abdias Afonso da Nota. Recorrido: Junta Apuradora. Negaram provimento. Recurso n.º 1067/58 de Esmeraldas. Rec^{te}: U. D. S. Recorrido: Junta Apuradora. Não tomaram conhecimento. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recurso n.º 1033/58 de Pitangui. Recorrente: U. D. S. Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento para anular a votação, contra os votos dos exmos. srs. des. Relator e Randalfo Castilho. Recurso n.º 1068/58 de Conselheiro Pena

